



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 927/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro,

RESOLVE:

Designar os servidores responsáveis, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, pela gestão do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme segue:

ANDRE LEMES DA SILVA - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis/PRAE - (Titular);

BRUNA FELIX DA SILVA NORNBORG - Diretora de Desenvolvimento do Estudante/DIDES/PRAE - (Substituta); e

OTAVIO PONTES CORREA - Diretor de Assistência Estudantil/DAE/PRAE - (Substituto).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de fevereiro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 28/02/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363311** e o código CRC **F5486F58**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003780/2025-12

SEI nº 0363311